

## **RETIFICAÇÃO 02/2025**

### **EDITAL Nº 01/2025**

O colegiado do curso de Ciências Atuariais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 079/2017 do Colegiado da Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG faz saber e RETIFICA o referido edital:

#### **ONDE SE LÊ**

##### **6. DO PLEITO:**

6.1 Período: **03 de abril de 2025**

6.2 Local e Horário: Das 08h00min às 23h59min. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente à duração da queda no dia **03 de abril de 2025**. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será no dia **04 de abril de 2025** no mesmo horário.

6.4 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no Art. 1º deste edital, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

##### **7. DA APURAÇÃO:**

7.1 Período: **07 de abril de 2025**;

7.2 Local: No sistema eletrônico a partir das 08h.

##### **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

8.1 O resultado geral será divulgado a partir do dia **08 de abril de 2025**

#### **LEIA-SE**

##### **6. DO PLEITO:**

6.1 Período: **09 de abril de 2025**

6.2 Local e Horário: Das 08h00min às 23h59min. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente à duração da queda no dia **09 de abril de 2025**. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será no dia **04 de abril de 2025** no mesmo horário.

6.4 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no Art. 1º deste edital, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

**7. DA APURAÇÃO:**

7.1 Período: **10 de abril de 2025;**

7.2 Local: No sistema eletrônico a partir das 08h.

**8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

8.1 O resultado geral será divulgado a partir do dia **11 de abril de 2025**

Varginha, 02 de abril de 2025

**Professora Larissa Gonçalves Souza**

**Membro titular do Colegiado**